PREFEITURA DE TURIAÇU TEMPO DE RECONSTRUÇÃO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022-PMT 1
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022-PMT 5
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 15/2022 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022-PMT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022/CPL/TURIAÇU

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE TURIAÇU/MA, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.451.363/0001-63, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. MÔNICA VITÓRIA DA SILVA VALÉRIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.555.383-27, portador da Carteira de Identidade nº 032428952006-0, órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2022-CPL/PMT**, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa: HIBRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 15.039.517/0003-23, com sede na Rua Coronel Luis Reis, nº. 100, Centro, São Bento/MA, neste ato representada por seu representante legal: ROQUE JOSÉ ALMEIDA FILHO, CPF Nº 010.293.413-46, contato Celular: (98) 988153949, HOMOLOGADO pela Sra. Mônica Vitória da Silva Valério, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para a eventual e futura prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de Turiaçu/MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 12/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA HIBRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº. 15.039.517/0003-23 e, no menor preço global, valor total de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 441965d64d6fc9e522945d1244a6fc08a4dac28b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	HEMOGRAMA COMPLETO AUTOMATIZADO	EXAME	10.000	R$ 4,11	R$ 41.100,00
02	ÁCIDO ÚRICO	EXAME	7.200	R$ 1,85	R$ 13.320,00
03	UREIA	EXAME	6.000	R$ 1,85	R$ 11.100,00
04	CREATININA	EXAME	6.000	R$ 1,85	R$ 11.100,00
05	TRANSAMINASE OXALACÉTICA – AST	EXAME	5.200	R$ 2,01	R$ 10.452,00
06	TRANSAMINASE PIRÚVICA - ALT	EXAME	5.200	R$ 2,01	R$ 10.452,00
07	BILIRRUBINA TOTAIS E FRAÇÕES	EXAME	5.000	R$ 2,01	R$ 10.050,00
08	COLESTEROL TOTAL	EXAME	8.000	R$ 1,85	R$ 14.800,00
09	TRIGLICERÍDIO	EXAME	7.500	R$ 3,51	R$ 26.325,00
10	HDL – COLETEROL	EXAME	7.500	R$ 3,51	R$ 26.325,00
11	LDL COLESTEROL	EXAME	7.500	R$ 3,51	R$ 26.325,00
12	GLICEMIA EM JEJUM	EXAME	10.000	R$ 1,85	R$ 18.500,00
13	PÓS- PRANDIAL – GLICEMIA	EXAME	5.000	R$ 1,85	R$ 9.250,00
14	URINA EAS	EXAME	8.000	R$ 3,70	R$ 29.600,00
15	PARASITOLÓGICO	EXAME	3.500	R$ 1,85	R$ 6.475,00
16	FATOR REUMATÓIDE – FR	EXAME	3.500	R$ 1,89	R$ 6.615,00
17	HEMOSSEDIMENTAÇÃO – VHS	EXAME	3.500	R$ 2,73	R$ 9.555,00
18	PESQUISA DE FATOR RH – ABO	EXAME	3.500	R$ 2,74	R$ 9.590,00
19	PROTEÍNA CREATIVA	EXAME	3.500	R$ 2,83	R$ 9.905,00
20	ANTI – ESTRPTOLISINA O, TITULAG	EXAME	3.500	R$ 2,83	R$ 9.905,00
21	BHCG	EXAME	4.000	R$ 7,85	R$ 31.400,00
22	VDRL – P/ SÍFILIS	EXAME	3.500	R$ 2,83	R$ 9.905,00
23	COAGULOGRAMA COMPLETO	EXAME	3.500	R$ 5,00	R$ 17.500,00
24	HIV 1 E 2	EXAME	1.700	R$ 10,00	R$ 17.000,00
25	HEPATITE B	EXAME	3.000	R$ 17,56	R$ 52.680,00
26	HEPATITE C	EXAME	3.000	R$ 18,55	R$ 55.650,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 441965d64d6fc9e522945d1244a6fc08a4dac28b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

27	PSA TOTAL	EXAME	3.000	R$ 16,42	R$ 49.260,00
28	BACILOSCOPIA DE HANSENÍASE	EXAME	5.000	R$ 4,20	R$ 21.000,00
29	BACILOSCOPIA DE BAAR	EXAME	5.000	R$ 4,20	R$ 21.000,00
30	TOXOPLASMOSE ICG	EXAME	3.000	R$ 16,97	R$ 50.910,00
31	TOXOPLASMOSE IGM	EXAME	3.000	R$ 18,55	R$ 55.650,00
32	RUBEOLA IGG	EXAME	3.000	R$ 17,16	R$ 51.480,00
33	RUBEOLA IGM	EXAME	3.000	R$ 17,16	R$ 51.480,00
34	CITOMEGALOVIRUS IGG	EXAME	3.000	R$ 11,00	R$ 33.000,00
35	CITOMEGALOVIRUS IGM	EXAME	3.000	R$ 11,61	R$ 34.830,00
36	GAMA GT	EXAME	4.500	R$ 3,50	R$ 15.750,00
37	FOSFATASE ALCALINA	EXAME	6.000	R$ 1,99	R$ 11.940,00
38	AMILASE	EXAME	5.000	R$ 1,7642	R$ 8.821,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 900.000,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

NENHUMA EMPRESA CADASTRADA

5. DO CADASTRO DE RESERVA

5.1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas abaixo relacionadas aceitaram cotar os bens com preços iguais ao da **BENEFICIÁRIA DA ATA**:

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração, através do Setor de Compras, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 441965d64d6fc9e522945d1244a6fc08a4dac28b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de Turiaçu, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Administração e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.4. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

7.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o Art. 01, § 4º, do Decreto n° 9.488/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 441965d64d6fc9e522945d1244a6fc08a4dac28b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Turiaçu/MA, 06 de junho de 2022.

MÔNICA VITÓRIA DA SILVA VALÉRIO

Secretária Municipal de Saúde - SEMUS

HIBRAIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

CNPJ Nº. 15.039.517/0003-23

Beneficiária da ARP

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022-PMT

No extrato da Ata de Registro de Preços nº 14/2022-PMT, publicado no Diário Oficial do Município de Turiaçu/MA de 20/05/2022, página 03, Seção Extra, onde se lê: item 6 valor unitário: R$ 4,66, valor total: 55.884,00 e no VALOR TOTAL PARA 12.000 (doze mil) cestas é de 748.284,00 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais). LEIA-SE: item 6, valor unitário: R$ 4,65 valor total: R$ 55.800,00 e no VALOR TOTAL PARA 12.000 (doze mil) cestas é de 748.200,00 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos reais).

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 15/2022

No extrato da Homologação do Pregão Eletrônico nº 15/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Turiaçu/MA de 20/05/2022, página 07, Seção Extra, onde se lê: valor total de R$ 748.284,00 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais). LEIA-SE: valor total de R$ 748.200,00 (setecentos e quarenta e oito mil e duzentos reais).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 441965d64d6fc9e522945d1244a6fc08a4dac28b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

LANMARCK JOSÉ ALBUQUERQUE GONÇALVES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://turiacu.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 441965d64d6fc9e522945d1244a6fc08a4dac28b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO